



gente que
muda o mundo!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS 73/2023

PUBLICAR

22/10/23

RETIRAR

22/10/23

Assinatura

Assinatura

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia, torna público que até as 15:00 horas do dia 22/10/2023, na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, número 10, zona rural, Natalândia- MG, CEP 38.658-000, serão recebidos os envelopes ou os documentos de COTAÇÃO DE PREÇOS objetivando a contratação de serviços e/ou aquisição de produtos, conforme detalhamento no anexo I, através do presente processo de cotação denomina **Aquisição de materiais para utilização em aulas prática** 73/2023 que se regerá pelas princípios da Lei 14.133/21 e disposições do Decreto Estadual 47.132/2017 e suas alterações, e ainda pelos critérios estabelecidos no presente edital, para fins de aplicação do recurso do Convênio 1261000002/2021 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Educação cujas cópias poderão ser adquiridas na sede da Associação no endereço citado acima. Informações também podem ser obtidas pelo telefone 038-34580015 ou pelo e-mail administrativo@efan.com.br.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Conforme anexo I deste edital, cuja proposta não poderá ser acima do valor previamente utilizado no termo de referência (alcançado após preço médio de três cotações feitas).

Observação: A proposta de preço pode ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, para na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, número 10, zona rural, Natalândia- MG, CEP 38.658-000 e deverá estar lacrado e com a indicação: **CONTÉM COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 73/2023 – ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA**. A proposta deve ser apresentada em uma única via.

2. PROPOSTA

2.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado ou contendo carimbo da Empresa, devendo conter data e horário de abertura da licitação, carimbo do CNPJ, assinatura do proprietário ou responsável e sendo pessoa física, número de RG, CPF e endereço completo do responsável.

2.2 Os Preços deverão ser POR ITEM em moeda corrente nacional e conter todos os impostos, taxas ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais, inclusive frete.

2.3 – O prazo de validade da proposta em algarismos e por extenso, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da abertura da licitação.

2.4 - Na abertura dos envelopes relativos à proposta deverão os mesmos serem assinados por todos os membros da comissão e licitantes presentes.

CONHEÇA MAIS A EFAN



www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10
Natalândia - MG, CEP 38658-000

CNPJ 07.395.381/0001-02



*gente que
muda o mundo!*

2.5 – No caso de apresentação de recurso será suspensa a reunião e a mesma será retomada para o prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores.

2.6 – A proposta uma vez apresentada, após sua abertura, vincula o licitante convidado aos termos do presente edital e às disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

2.7 – Os prazos serão contados a partir da publicação no mural da transparência da Associação.

3.0 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento do objeto da presente cotação de preços se dará a partir de contrato de entrega de produtos e/ou prestação de serviços, no qual constará, dentre outras informações, as condições e prazos de pagamento, o que se darão sempre mediante entrega das Mercadorias e/ou conclusão de etapas ou totalidade dos serviços e apresentação das Notas Fiscais e estão previsto no Convênio 1261000002/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Escola Família Agrícola de Natalândia.

4.0 DO JULGAMENTO

4.1 O julgamento da cotação de preços compreenderá a abertura do envelope contendo a proposta e lavratura de ata de adjudicação e homologação, quando for o caso.

4.2 Esta cotação de preço é do tipo, **Menor valor Global**.

4.3 A Comissão poderá suspender a reunião para promover diligências que julgar necessárias, designando novo dia, hora e local, para prosseguimento da reunião.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto desta licitação serão provenientes de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, por meio do Convênio 1261000002/2021, mais precisamente em razão de previsão expressa no Art. 70, II, da Lei 9394/96.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1- Os recursos administrativos cabíveis deverão ser encaminhados ao presidente da Comissão de julgamento e licitação, o qual remeterá à autoridade competente.

7 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A adjudicação do objeto da presente cotação de preços será feita ao participante vencedor, obedecendo os critérios da Lei 14.133/21 e suas alterações e o Decreto Estadual 47.132/2017.

7.2 O/A Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia homologará o resultado da licitação, podendo revogá-lo, recusá-lo ou anulá-lo, no interesse da associação.

CONHEÇA MAIS A EFAN



Astolfo Moreno da Silva
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10
Natalândia - MG, CEP 38658-000

CNPJ 07.395.381/0001-02



*gente que
muda o mundo!*

7.3 Não caberá a qualquer participante desta cotação de preços, indenização pelo seu insucesso neste processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este processo será regido pelo Decreto Estadual 47.132/2017 e a empresa vencedora deverá posteriormente, na celebração do contrato apresentar:

I-Documentação Relativa:

- a)- Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;
- b)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);
- d)-inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

II -da Regularidade Fiscal:

- a)- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b)- Prova de Inscrição no Cadastro junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);
- d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;
- g)- Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da sede da empresa
- h) Certidão do CAFIMP.
- i) Alvará de Funcionamento.
- j) Certidão do CADIN;

III- da Regularidade Trabalhista (Lei 14.133/21)

a)-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.

Natalândia, 02 de outubro de 2023.

Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN
Astolfo Moreira da Silva
634. 846.686-87

CONHEÇA MAIS A EFAN



www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10
Natalândia - MG, CEP 38658-000
CNPJ 07.395.381/0001-02



gente que
muda o mundo!

ITEM	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO	Quant.	Valor Referência
1.	Unid.	CHAVE FENDA TRAMONTINA	3	
2.	Unid.	ALICATE UNIVER.ISOLADO 8 1000V IRW IRWIN	3	
3.	Unid.	TRENA 5,0M C/TRAVA STAR.KTS34-5EN STARRETT	3	
4.	Unid.	ESTILETE LARGO PROF LAM18 3LAM.BES BESTFER	3	
5.	Unid.	MULTIMETRO DIGITAL 10A MINIPA MINIPA	3	
6.	Unid.	FITA ISOLANT02MX19MM AUT.F.3M EN 3M	3	
7.	Unid.	FITA ISOLANT02MX19MM AUT.F.FOX C10 FOXLUX	1	
8.	Unid.	ABRACAD NYL200MMX3,6PTA THOMP C100 THOMPSON	1	
9.	Unid.	DISJUNTOR BIP 25A BCO DIN TRAMO.C6 TRAMONTINA	1	
10.	Unid.	DISJUNTOR BIP 10A BCO DIN.TRAMONTI TRAMONTINA	3	
11.	Unid.	DISJUNTOR UNI 6A BCO ELGIN ELGIN	2	
12.	Unid.	PROTETOR CONT.CHOQ.DR TETRA 25A JN JNG	3	
13.	Unid.	PROTETOR CONT.RAIO DPS275V20KA CLA CLAMPER	9	
14.	Unid.	BARRAMENTO BIFASICO.63A 12POL JNG JNG	3	
15.	Unid.	CAIXA LUZ 2X4 PLAS.AMAR.KRONA C24	2	
16.	Unid.	CAIXA LUZ FMS PLAS.AMAR.4X4 KRONA	2	
17.	Unid.	PARAFUSO CHIP6,0X40 JOMARCA C200 JOMARCA	1	
18.	Unid.	TOMADA 2X4C/PL10A2P+T LIZ TRAM.C10 TRAMONTINA	1	
19.	Unid.	TOMADA 2X4C/PL20A2P+T LIZ TRAM.C10 TRAMONTINA	1	
20.	Unid.	INTER.1TEC.SIM2X4C/PL LIZ TRAM C10 TRAMONTINA	1	

CONHEÇA MAIS A AEFAN



Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10
Natalândia - MG, CEP 38658-000
CNPJ 07.305.381/0001-02



gente que
muda o mundo!

21.	Unid.	INTER.2TEC.SIM2X4C/PL LIZ TRAMONTI TRAMONTINA	3	
22.	Unid.	MODULO INT.PARA.BC MODUL.PLUZIE PLUZIE	12	
23.	Unid.	SENSOR PRESENCA PARED BIV.QUALITRO QUALITRONIX	3	
24.	Unid.	LAMPADA LED 20W KIAN KIAN	18	
25.	Unid.	PLAFON PP BOCAL PORC.BC100W BETC10 BETEL	2	
26.	Unid.	CONECTOR CERAM.TRIP.LORENZ.1422FP	3	
27.	Unid.	CONECTOR DERIVACAO PERF.CDP70 RR PIMMEL	9	
28.	Unid.	Eletroduto PVC C/ROSCA 3MT(PÇ	5	
29.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X2	12	
30.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X1	12	
31.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X1	12	
32.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X2	5	
33.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X2	5	
34.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X2	5	
35.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X4	5	
36.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X4	5	
37.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X4	5	
38.	Unid.	TERMINAL TUB.10MM(UN)	60	
39.	Unid.	TERMINAL TUB.4MM(UN)	30	
40.	Unid.	TERMINAL TUB.6MM(UN)	60	
41.	M	CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X6	3	
42.	Unid.	KIT BARRAMENTO MONO 12P 63	3	
43.	Unid.	QUADRO S.PVC S/B.BR 12UL	6	
44.	Unid.	DISJUNTO CC 16A	6	
45.	M	CABO CC 1X6MM2 VER	10	
46.	M	CABO CC 1X6MM2 PT	10	

CONHEÇA MAIS A EFAN



Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br
@efannoroestemg
@efanmg
(38) 3458-0015
(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10
Natalândia - MG, CEP 38658-000
CNPJ 07.395.381/0001-02



*gente que
muda o mundo!*

47.	Unid.	CONCTOR Y	9	
48.	Unid.	CONECTOR MC4 PAR	12	
49.	Unid.	DPS TRIFASICO 175V 15KA	6	
50.	Unid.	INTERRUPTOR INTEMEDIARIO	3	
51.	Unid.	BARRAMENTO N/T VERDE E AZ	3	



CONHEÇA MAIS A EFAN



Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10
Natalândia - MG, CEP 38658-000

CNPJ 07.395.381/0001-02